

**ENERGISA MATO GROSSO -  
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 03.467.321/0001-99 - NIRE nº 51.300.001.179



**Ata de Assembleia Geral Ordinária da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 28 de abril de 2026, lavrada na forma de sumário: 1. Data, hora e local: Aos 28 dias do mês de abril de 2026, às 12:00 horas (horário de Cuiabá) e 13:00 horas (horário de Brasília), de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, Bandeirantes, CEP: 78.010-900. 2. Convocação: Edital de convocação publicado no jornal "A Gazeta" (Mato Grosso), no dias 29 de março, 30 de março e 31 de março de 2026, nas páginas 8A, 7A, 8A, respectivamente, e na versão digital nos mesmos dias. Ademais, (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) as Notas Explicativas; (iv) o Parecer do Conselho Fiscal; e (v) o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2025, foram disponibilizados aos acionistas, na sede da Companhia, no website (ri.energisa.com.br), no website da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), e publicados no jornal "A Gazeta" de Cuiabá, no dia 26 de março de 2026. 3. Presenças: Presenças acionistas representando 99,19% do capital social total e 98,21% do capital social votante, conforme habilitação e participação remota nesta Assembleia, em conformidade com o Art. 47, II e III da Resolução CVM 81 e conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". Presentes também o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Antônio Carlos Brandão de Sousa - CRC: 1 RJ 065976/O-4, bem como o membro do Conselho Fiscal, Sr. Flávio Stamm e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Mauricio Perez Botelho, pôem os representantes dos acionistas presentes dispensou a participação dos presentes. Na forma da regulamentação aplicável, são considerados presentes os acionistas que participaram e votaram por meio do sistema eletrônico de participação e votação a distância. 4. Mesa: Presidente, o Sr. Guilherme Fiuza Muniz, e Secretária, a Sra. Jaqueline Mota Ferreira Oliveira. 5. Ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (iii) deliberar sobre a fixação do número de membros titulares a serem eleitos para a nova composição do Conselho de Administração da Companhia; (iv) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos; (v) deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; e (vi) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. 6. Deliberações: Pelos acionistas presentes representando 98,21% do capital social votante, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: 6.1. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º e § 2º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("LSA"). 6.2. Aprovar, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, (i) o relatório anual e as contas da administração; (ii) as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no dia 26 de março de 2026, no jornal "A Gazeta" (Mato Grosso), nas páginas 9A a 12A, de forma impressa, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios aos quais se refere o art. 133 da LSA, na forma de seu §5º; e (iii) o parecer do conselho fiscal. 6.3. Aprovar, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 871.278.872,49 (oitocentos e setenta e um milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) acrescido de R\$ 810.878,68 (oitocentos e dez mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) de dividendos prescritos de anos anteriores, assim como da realização da reserva de reavaliação da Companhia, no montante total de R\$ 6.764.163,50 (seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo, assim, o valor total de R\$ 878.853.914,67 (oitocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos). 6.4. Aprovar, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a destinação do lucro líquido, acrescido dos valores indicados no item 6.3 acima, da seguinte forma: (i) R\$ 1.105.797,41 (um milhão, cento e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), representativo de aproximadamente 0,12% do lucro líquido será destinado à conta de reserva legal em razão do atingimento do limite estabelecido no artigo 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 113.376.048,91 (cento e treze milhões, trezentos e setenta e seis mil, quarenta e oito reais e noventa e um centavos) será destinado à conta de reserva de incentivo fiscal; (iii) R\$ 764.372.068,35 (setecentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) foram destinados ao pagamento de dividendos, tendo sido antecipados e integralmente quitados da seguinte forma: (iii.a) o valor de R\$ 409.421.425,93 (quatrocentos e nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), correspondentes a R\$ 1,87 por ação do capital social da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 07 de agosto de 2025, com pagamentos em 23 de setembro de 2025, com base na posição acionária do dia 12 de agosto de 2025, respeitadas as negociações deste dia, inclusive; (iii.b) o valor de R\$ 188.076.880,96 (cento e oitenta e oito milhões, setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) correspondentes a R\$ 0,85902629 por ação do capital social da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 06 de novembro de 2025, com pagamentos em 26 de novembro de 2025, com base na posição acionária do dia 11 de novembro de 2025, respeitadas as negociações deste dia, inclusive; e (iii.c) o valor de R\$ 166.873.761,46 (cento e sessenta e seis milhões, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), correspondentes a R\$ 0,762182715 por ação do capital social da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de março de 2026, com pagamentos em 10 de abril de 2026, com base na posição acionária do dia 17 de março de 2026, respeitadas as negociações deste dia, inclusive. 6.5. Fixar, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, em 4 (quatro) o número de membros titulares do conselho de administração da Companhia para o mandato 2026-2028. 6.6. Aprovar, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a eleição para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 02 (dois) anos: (i) **Omar Carneiro da Cunha Sobrinho**, brasileiro, viúvo, economista, da cédula de identidade RG nº 1973718, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 832.328.697-34, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Visconde de Albuquerque, nº 999, Leblon, CEP 22450-003, indicado pelo acionista controlador Rede Energia Participações S.A.; (ii) **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04076607-3, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 738.738.027-91, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1301, Botafogo, CEP 22.250-906, indicado pelo acionista controlador Rede Energia Participações S.A.; (iii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1301, Botafogo, CEP 22.250-906, indicado pelo acionista controlador Rede Energia Participações S.A.; e (iv) **Hélio Tito Simões de Arruda (Conselheiro Independente)**, brasileiro, casado de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 270.551 (SSP/DF), inscrito no CPF sob o nº 116.011.401-34, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2391, 4º andar, Alvorada, CEP 78.048-340, eleito por indicação dos empregados da Companhia, nos termos do Artigo 16, §2º do Estatuto Social. 6.6.1. Os Conselheiros eleitos declaram que (i) não estão condenados por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da LSA; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da LSA; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da LSA; (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3º do art. 147 da LSA; (v) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3º do art. 147 LSA, (vi) não são pessoas expostas politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; e (vii) atendem aos requisitos de indicação como membros da administração previstos na "Política de Indicação e Remuneração dos Administradores", aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A., em reunião realizada em 25 de outubro de 2023, consoante Docs. que ficam arquivados na Companhia. 6.7. Aprovar, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a independência do membro do Conselho de Administração ora eleito, Hélio Tito Simões de Arruda, com base na declaração firmada e a manifestação favorável do Conselho de Administração ao enquadramento aos critérios de independência estabelecidos no Anexo K da Resolução CVM 80. 6.8. Aprovar, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026 no montante de até R\$ 21.501.131,17 (vinte e um milhões, quinhentos e um mil, cento e trinta e um reais e dezessete centavos), ficando a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição individual. 6.9. Aprovar a instalação do Conselho Fiscal, conforme solicitação de acionistas detentores de ações ordinárias representativas de 3,07% das ações ordinárias de emissão da Companhia, com base na Resolução CVM nº 70 de 22 de março de 2022, que fixa escala reduzindo, em função do capital social, a porcentagem mínima de participação acionária necessária para pedido de instalação de Conselho Fiscal. 6.10. O Conselho Fiscal da Companhia funcionará com 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo 2 (dois) membros indicados pelo acionista controlador e 1 (um) membro indicado pelos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias através do sistema de votação em separado previsto na alínea "a", do parágrafo 4º, do artigo 161, da LSA. 6.11. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, a eleição para os cargos de membros do Conselho Fiscal da Companhia, todos com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia: (i) Sr. **Jorge Nagib Amary Junior**, brasileiro, empresário, economista, casado sob o regime da separação total de bens, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório à Rua Cardoso de Melo nº 1.955, 15º andar, CEP: 04.548-005, portador da carteira de identidade RG nº 17.711.659 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 147.832.848-73, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Valdemir Marega Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.223.217-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 006.660.448-64, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Itaici, nº 111, apto. 71, Santa Teresinha, CEP: 02460-030 membro suplente do Conselho Fiscal, ambos indicados pela acionista Rede Energia Participações S.A.; (ii) **Flavio Stamm**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Patry Silva, 223 apto. 32, CEP: 054.36-010, portador da carteira de identidade nº 12.317.859 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 048.241.708-00, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Gilberto Lerio**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Indianópolis, 860, CEP 04062-001, portador da cédula de identidade RG nº 4370494-3, e inscrito no CPF sob o nº 269.714.378-53, na qualidade de seu membro suplente do Conselho Fiscal, ambos indicados pela Rede Energia Participações S.A.; e (iii) **Daniel Vinicius Alberini Schrickte**, brasileiro, casado sob regime da separação parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 6220260-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF sob o nº 031042789-46, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mendonça Fontana, nº 257, apto. 12A, Centro Cívico, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Francisco Asclépio Barroso Aguiar**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 809.138 e inscrito no CPF sob o nº 170.810.253-15, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ceará nº 121, na qualidade de seu membro suplente do Conselho Fiscal, ambos indicados e eleitos exclusivamente pelos acionistas minoritários ordinários, detentores de ações representativas de 3,07% das ações ordinárias de emissão da Companhia, através do sistema de votação em separado previsto na alínea "a", do parágrafo 4º, do artigo 161, da LSA. 6.12. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, a fixação da remuneração anual dos conselheiros fiscais em 10% (dez por cento) da remuneração anual média de cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e remuneração variável. 7. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes e assinada pelos membros Mesa. Mesa: as) **Guilherme Fiuza Muniz** - Presidente; as) **Jaqueline Mota Ferreira Oliveira** - Secretária. **Acionistas:** conforme lista de presença que segue anexa à presente ata como Anexo II. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. **Guilherme Fiuza Muniz** - Presidente, **Jaqueline Mota Ferreira Oliveira** - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., de CNPJ 03.467.321/0001-99 e protocolado sob o número 26/093.045-8 em 07/05/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3769186, em 13/05/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Evanete Ribeiro De Magalhães Figueiredo. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva.**

*João Dorileo Leal*

Assinado digitalmente por:  
JOAO DORILEO LEAL  
CPF: 177.801.281-72  
Data: 18/05/2026 05:47:49 -04:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XEQJ6-BQNT7-EXHKE-S43KV

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOAO DORILEO LEAL (CPF 177.801.281-72) - JORNAL A GAZETA LTDA (CNPJ 06.167.347/0001-00) em 18/05/2026 06:47 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/XEQJ6-BQNT7-EXHKE-S43KV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>